PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0018/2019

Tornar sem efeito a Resolução n° 0511/2018, constante do protocolado n° 15.177.268-4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual n° 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8° do Anexo do Decreto n° 9921/2014, que aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174/1970; e

Considerando Decreto n° 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar sem efeito a Resolução SESA n° 0511/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 10236, de 23/07/2018, constante do protocolado n° 15.177.268-4, que instaurou Comissão Processante Disciplinar para a apuração de responsabilidade funcional de falta disciplinar da servidora **Aline Denise da Silva, RG n° 40.208.210-2**, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, tendo em vista já haver Processo Administrativo Disciplinar instaurado para a mesma finalidade através da Resolução SESA n° 0460/2018, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 10224, de 05/07/2018, abrigada no protocolado n° 15.173.676-9.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.

Nestor Werner Junior
Secretário de Estado da Saúde em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br